

PORTARIA DE ATO DE PESSOAL Nº. 1938 /2023, DE 06 DE setembro DE 2023.

“Dispõe sobre a Concessão de Licença-Prêmio e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 107 e 108, da Lei nº 1.755 de 21 de maio de 2008;

CONSIDERANDO o Despacho nº 755/2023 emitido pela Presidência, consubstanciados ao processo eletrônico nº 2568/2023;


RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO** a docente da Universidade de Gurupi – UNIRG **KARITA BARROS LUSTOSA**, ocupante do cargo de Professor Efetivo, sem prejuízo de sua remuneração, no período de 01/08/2023 a 31/08/2023, referente ao período aquisitivo de 20/01/2015 a 19/01/2020, restando o remanescente de 59 dias a serem gozados posteriormente em outra data previamente autorizada.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Fundação Unirg, aos 06 dias do mês de setembro de 2023.



Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

